

PARECER CONCLUSIVO DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO Nº 014/2021**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2021 - SEMED****MODALIDADE: Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preços 006/2021****OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de copa e cozinha para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Benevides de acordo com o Termo de Referência parte integrante do Processo.**

Cuida-se de procedimento administrativo licitatório, cujo registro, depende de Parecer Final desta Controladoria Interna.

I – PRELIMINARMENTE

A Controladoria Interna tem sua legalidade prevista no art. 31 da Constituição Federal/1988, concomitantemente na Lei Complementar nº 101/2000 e nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014 e Lei Municipal 1.245/2018.

II – DA ANÁLISE RESUMIDA

Passo à análise dos seguintes atos processuais:

1. O Processo em análise é composto por 02 (dois) volumes, com critério de menor preço por item, o qual se encontra devidamente autuado e numerado, com a respectiva solicitação da Secretária Municipal de Educação através do Núcleo de Logística Escolar com a descrição sucinta do objeto, acompanhada do Termo de Referência, o que atende o caput do art. 38 da Lei 8.666/93;
“Art. 38 – O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente”.
2. Consta, solicitação ao Setor de Compras acompanhando de cotação de preços e mapa comparativo;
3. Consta, **dotação orçamentária e Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira**, na forma exigida pelo art. 55, V da Lei 8.666/93;
“Art. 55, V – O crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica”.
4. Consta, **Autorização** de abertura de procedimento licitatório;
5. Consta, **autuação** do processo para abertura de procedimento Licitatório devidamente assinado pela presidente da CPL;
6. Consta, Portaria de Nomeação da Pregoeira e equipe de apoio;
7. A **minuta do edital** e **anexos**, devidamente aprovados pelo **Parecer Jurídico** o que atende o parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/93;
8. Consta publicação do Aviso de Licitação;
9. Consta **habilitação jurídica** das empresas;
10. Ata Parcial;
11. Aviso (repetição);
12. Consta **habilitação jurídica** de novos participantes;
13. Ata Final;
14. Termo de Adjudicação;
15. Parecer Jurídico/Final;

Na qualidade de responsável pelo Controle Interno do Município de Benevides/PA, após análise do processo licitatório **Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preços 006/2021**, constatou que o mesmo encontra-se em consonância com a legislação de regência e considerando o parecer da Assessoria Jurídica, DECLARA que o mesmo se encontra revestido de todas as formalidades legais em todas as fases, estando APTO a Homologação pela autoridade competente e sem impedimento em gerar despesas para a municipalidade.

Declara ainda, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Desta feita, retorne os autos à Comissão Permanente de Licitação para as providências cabíveis e necessárias para prosseguimento.

É o parecer, salvo melhor entendimento.

Benevides/PA, 07 de julho de 2021.

MARIA DE NAZARÉ SILVA MENEZES

Controladora Geral - Mat. 0113593

Dec. Municipal 017/2021